

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Data de Assinatura: 16/10/2016
Vigência: 16/10/2016 a 15/12/2016

Justificativa: O prazo de vigência do Contrato nº 013/2016 - CPH fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, iniciando-se a prorrogação em 16/10/2016 e estendendo-se até 15/12/2016.
Contrato: 13

Exercício: 2016

Funcional Programática: 26.784.1435.7578

Fonte/Natureza: 0101/449051

CNPJ: 15.335.060/0001-32 CONSEC CONSULTORIA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA-ME

Endereço: passagem Avenida 25 de setembro nº 1532, apto. 702, bairro. Marco, Belém, CEP: 66093-005

Ordenador: Abraão Benassuly Neto.

Protocolo: 121337

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATO

Contrato:06/2016

Objeto: Fornecimento de combustível.

Contratada: EMPRESA PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA.

Valor: R\$ 181.742,06. Taxa de administração.1,64%

Dotação orçamentária: 80201.04.122.1297.4668-

339030.0261.0101/80201.04.122.1297.4668-339039;0261

Fundamento Legal: Pregão nº 06/2015 - UASG 158148, Leis nº

8.666/93 e 10.520/02, Decretos nº 5.450/2005, 7.892/2013 e

2.271/1997, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de

abril de 2008 e demais legislações correlatas

Vigência: 17.10.2016 a 16.10.2017.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Diretor da ARCON-PA: Bruno Henrique Reis Guedes.

Endereço da Contratada: Rua Senador José Henrique, 224, 23º andar, Ilha do Leite -Recife-PE-CEP: 50.070-460.Republicação por ausência de informações.

Protocolo: 121366

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 329/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Presta orientação e acompanhamento na construção de viveiros para produção de alevinos.

DESTINO: Igarapé Miri.

PERÍODO: 26 a 28/10/2016

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diária

VALOR: R\$337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Thiago Neves Cruz

MATRÍCULA: 57216522 CPF: 74572890200

CARGO: Técnica em Gestão de Pesca e Aquicultura

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 330/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Presta orientação e acompanhamento na construção de viveiros para produção de alevinos.

DESTINO: Igarapé Miri.

PERÍODO: 26 a 28/10/2016

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diária

VALOR: R\$337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Amanda Ribeiro Cordovil

MATRÍCULA: 5899481 CPF: 88147550278

CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 331/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Realizar treinamento de Beneficiamento e Conservação de Pescado'

DESTINO: Ramal dos Cocos, em Vitória do Xingu/PA

PERÍODO: 37 a 30/10/2016

Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) diária

VALOR: R\$472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Ana Marta Castelo Branco da Silva

MATRÍCULA: 57230146 CPF: 57201676253

CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo: 121584

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da Cessão de Uso nº 037/2016.

Protocolo: 121341

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 651, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1890 e a FUNAI a Portaria nº 220, de 13 de março de 1990, ampliando a Reserva Indígena Menkragnoti, alcançando parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, Projeto Trairão, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamurú e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do processo administrativo 2012/619533, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta, e a conformidade com a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, com o Decreto 2.135, de 26 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo para permuta entre fração equivalente a 2.241,8695 hectares dos direitos sobre parte do Título Definitivo nº 032, emitido em favor de GENI HELENA NICOLETI, representativo do Lote nº 28, Setor C, Gleba Altamira VI, no Projeto Integrado, por área com 742,5176 hectares, localizada na Gleba Mamuru, Município de Aveiro, a ser firmada entre o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, representando o Estado do Pará, e ALOÍSIO JOSÉ KREMER.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 121586

PORTARIA Nº 652, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1890 e a FUNAI a Portaria nº 220, de 13 de março de 1990, ampliando a Reserva Indígena Menkragnoti, alcançando parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, Projeto Trairão, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamurú e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do processo administrativo 2013/144116, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta, e a conformidade com a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, com o Decreto 2.135, de 26 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo para permuta entre fração equivalente a 448,8891 hectares dos direitos sobre parte do Título Definitivo nº 013, emitido em favor de JOSÉ FELIPE VIEIRA DE CASTRO, representativo do Lote nº 13, Setor I e de 739,1372 hectares dos direitos sobre parte do Título Definitivo nº 037, emitido em favor de PEDRO ROBERTO BEER ROTH, representativo do Lote nº 47, Setor G, Gleba Altamira VI, no Projeto Integrado, por área com 1.188,0263 hectares, localizada na Gleba Mamuru, Município de Aveiro, a ser firmada entre o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, representando o Estado do Pará, e ZOLEIDE DOMINGAS CELLA.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 121588

PORTARIA Nº 653, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1890 e a FUNAI a Portaria nº 220, de 13 de março de 1990, ampliando a Reserva Indígena Menkragnoti, alcançando parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, Projeto Trairão, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamurú e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do processo administrativo 2012/619527, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta, e a conformidade com a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, com o Decreto 2.135, de 26 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo para permuta entre fração equivalente a 72,1465 hectares dos direitos sobre parte do Título Definitivo nº 032, emitido em favor de GENI HELENA NICOLETI, representativo do Lote nº 28, Setor C e de 587,9965 hectares dos direitos sobre parte do Título Definitivo nº 039, emitido em favor de OMAR LEITE JUNDI, representativo do Lote nº 54, Setor G, Gleba Altamira VI, no Projeto Integrado, por área com 660,1430 hectares, localizada na Gleba Mamuru, Município de Aveiro, a ser firmada entre o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, representando o Estado do Pará, e ANTÔNIO ADORNO DE SOUZA.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 121590